ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgado na Sessão Ordinária do dia 05/12/95

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Edimilton Maddy
Vice-Presidente

1 DECRETO LEGISLATIVO No 002/95.

DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995, QUE CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BENEMERITO DE MANACAPURU, AO DOUTOR JOSE BERNARDO CABRAL,E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, Vereador EDIMILTON MADDY, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a CâMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, APROVOU e EU, PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1o - Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BENEMERITO DE MANACAPURU, ao Doutor JOSE BERNARDO CABRAL, face os relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2o - A comenda da qual trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Art. 3o - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS REUNIÕES DA CâMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 05 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1995.

EDIMILTON MADDY
PRESIDENTE EM EXERCICIO